



DECRETO Nº 912

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Republicado por ter saído com incorreção no diário oficial do município edição 3632, página 4, de 15 de abril de 2024 *

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENE DO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1821,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 - SEMS - SECRETARIA DE SAÚDE		
1015 - SEMS - SECRETARIA DE SAÚDE		
10.1015.10.122.0012.2059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
2547 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.01.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		137,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1015.10.122.0012.2059		137,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1015		137,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		137,64
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
19.1933.17.122.0023.2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE		
2199 3190.92.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2169		200.000,00
19.1933.17.451.0023.2170 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO SAAE		
2203 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		191.368,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.451.0023.2170		191.368,00
19.1933.17.511.0023.2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
2449 3390.36.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
2451 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.241,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2241		345.241,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933		736.609,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		736.609,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		736.746,64

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	736.589,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	736.589,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
19.1933.15.451.0023.1014 - CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA OPERADORES DO ETE		
1293 4490.51.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.15.451.0023.1014		10.000,00
19.1933.17.122.0023.2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE		
2192 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2169		20.000,00
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2210 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
2213 3390.37.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		40.221,00
2215 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173		510.221,00
19.1933.17.511.0023.2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO DE ESGOTO		
2186 3390.14.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
2187 3390.36.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.884,00
2188 3390.37.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.644,00
2189 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.840,00
2190 3390.46.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
2191 4490.52.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2168		196.368,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933		736.589,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19		736.589,00



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 19 de janeiro de 2024.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076-04
Data: 2024.01.19 11:00:02
+03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL